

MENSAGEM N.º 15, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as manifestações mais cordiais do meu apreço, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. Trata-se de Projeto de Lei que busca a inclusão de elemento de despesa, na Lei Orçamentária Anual de 2017 para aquisição de material bem ou serviço para distribuição gratuita dentro do Projeto atividade Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica e Ambiental e de Controle de Zoonoses.
4. O Objetivo é promover ações preventivas de combate à Dengue, Chikungunya, Zika Vírus. Para isso, é desenvolvido um trabalho pela Secretaria Municipal de Saúde, através da equipe de controle de Zoonoses, de motivar à população, especialmente aos estudantes, a cuidar de suas casas, seus quintais, recolherem material ou lixo, visando o combate às lavras destes insetos, em contrapartida, é fornecido material escolar para as famílias que participam desta ação.
5. Assim, com o objetivo de provocar uma mudança de atitude na população e ao mesmo tempo incentivar ações preventivas e educativas no controle destas doenças, a Secretaria Municipal de Saúde se empenha para que a incidência de contaminação seja zero, ou ao menos, no menor índice possível.
6. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste, vez que reconheço em cada representante do povo, nessa Casa, a percepção de que é dever da Administração Pública Municipal, dentro de suas possibilidades, criar condições para que suas instituições funcionem de forma efetiva e com a eficiência necessária para prestar relevantes serviços à sociedade unaiense. **Ademais tendo em vista que o surto da dengue e doenças oriundas deste tipo de vírus tem “pico” geralmente no mês de maio.** Solicito-lhe seja

(Fls. 2 da Mensagem nº 15 de 16.3.2017).

repassado aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.

7. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando à Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unai, 16 de março de 2017; 73º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ALINO PEREIRA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Unai
Nesta